



## REGULAMENTO NETKART 10 ANOS - TEMPORADA 2018

VERSÃO 3 – 4/09/2018

### Art. 1º - DA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

- §1. Este campeonato de kart amador tem como idealizador **Netkart** e será realizado no Kartódromo Internacional de Betim, com o apoio da Associação de desenvolvimento do kartismo amador de Minas Gerais - AKAMIG.
- §2. Este regulamento poderá ser alterado a qualquer momento de acordo com eventuais necessidades, visando o bom andamento da competição. As eventuais alterações serão devidamente publicadas aos participantes.

### Art. 2º - DAS INSCRIÇÕES

- §1. **Para inscrever-se no campeonato** o piloto deve preencher o formulário disponibilizado no site da Akamig. O aceite dos pilotos é de competência e foro exclusivo da organização, sem que haja necessidade de justificativa. A organização entrará em contato com o piloto caso a inscrição for homologada.
- §2. **O valor do campeonato é de R\$320,00 (trezentos e vinte reais) por piloto**, e inclui:
- Taxa de inscrição para custeios administrativos e de premiações;
  - valor das 2 (duas) baterias.
- §3. Os prazos de inscrição e pagamento, e as formas de pagamento serão divulgados aos pilotos. O piloto que não respeitar os prazos poderá perder o direito de participação no campeonato.
- §4. **Estão previstas inicialmente um total de 30 vagas** para o campeonato, podendo haver alteração a critério da organização. A organização reserva-se ao direito de cancelar o campeonato caso o número total de inscritos seja inferior a 18 (dezoito) pilotos. Neste caso, os valores pagos serão devidamente devolvidos.
- §5. **Em hipótese alguma ausências em etapas ou desistências do campeonato terão deferimentos para reembolso.**

### Art. 3º - DOS KARTS E INDUMENTÁRIA

- §1. Os karts serão fornecidos pelo kartódromo, e disponibilizados através de sorteio. Serão utilizados os karts de aluguel, da frota exclusiva para campeonatos do Kartódromo de Betim.
- §2. **Não será permitido nenhum tipo de ajuste ou alteração nos karts** (exceto ajuste de banco para acomodar melhor o piloto). O piloto que for flagrado realizando alterações em qualquer parte mecânica do kart será punido (**VIDE Art. 11º - DAS PENALIDADES**).
- §3. **As trocas de karts são permitidas** a qualquer momento da corrida ou tomada de tempo, **exceto no intervalo entre o término da tomada de tempo e início da corrida.** Caso haja necessidade de trocas em

outros momentos, a organização do campeonato deverá ser acionada imediatamente para dar o aval, estando o piloto sujeito a penalizações (**VIDE Art. 11º - DAS PENALIDADES**) se houver descumprimento.

- §4. Ao efetuar uma troca, o piloto deverá pegar o primeiro kart da fila de karts reservas. Todas as trocas devem ser **devidamente reportadas** à direção de provas e **não poderão ter influência de terceiros** (pessoas que não sejam funcionários do kartódromo e não sejam membros da organização), estando o piloto sujeito a penalizações (**VIDE Art. 11º - DAS PENALIDADES**) se houver descumprimento.
- §5. A indumentária obrigatória será aquela exigida pelos kartódromos. Os kartódromos disponibilizarão toda a indumentária necessária aos pilotos, caso seja necessário. **A responsabilidade pela utilização correta da indumentária completa é exclusiva do piloto, cabendo punição caso haja descumprimento (VIDE Art. 11º - DAS PENALIDADES).**

#### **Art. 4º - DA PESAGEM DOS PILOTOS E LASTROS**

- §1. Todos os pilotos deverão competir com o peso mínimo de **95,0kg (noventa e cinco quilogramas)** somando seu peso e equipamentos de proteção. Caso seja necessário, o kartódromo fornecerá lastros para que o piloto possa atingir o peso mínimo. O piloto pode optar também por utilizar lastros pessoais, desde que sejam colocados por dentro do macacão e não ofereçam riscos a ele ou a seus adversários.
- §2. **A responsabilidade por pesagem e utilização correta de lastros é exclusiva do piloto.**
- §3. **Após cada corrida haverá pesagem de todos os pilotos.** Não haverá tolerância de peso. O descumprimento do §1 em qualquer momento da etapa acarretará em punição (**VIDE Art. 11º - DAS PENALIDADES**). O mesmo vale para os pilotos que não se apresentarem para a pesagem ou se recusarem a efetuar a pesagem.

#### **Art. 5º - DA DIVISÃO DE CATEGORIAS**

- §1. Os pilotos disputarão o campeonato em grupo único. Mesmo com todos os pilotos correndo juntos, será criada uma categoria "virtual" de Novatos, com pilotos de menor experiência no kartismo amador. O objetivo é manter o inventivo a quem tem pouca experiência no esporte. A divisão das categorias será definida pela organização com base em análise do histórico de cada participante.

#### **Art. 6º - DAS ETAPAS**

- §1. **As etapas serão realizadas sob qualquer condição climática, obedecendo às datas, horários e traçados estabelecidos a seguir,** e podendo em condições justificadas sofrer alterações de data/hora/traçado, as quais serão divulgadas com antecedência.
- Etapa 1: 27/10/18, sábado - Horário de chegada: 16:30, largada às 17:15. Traçado 11 invertido com chicane.
  - Etapa 2, final: 17/11/18, sábado - Horário de chegada: 16:30, largada às 17:15. Traçado 1 normal.
- §2. Os pilotos devem apresentar-se para a comissão até o horário estabelecido e divulgado, o piloto que atrasar por qualquer motivo será punido (**VIDE O Art. 11º - DAS PENALIDADES**). Não haverá tolerância de horário.
- §3. A apuração dos tempos de voltas e a cronometragem da prova são de inteira responsabilidade e atribuição dos kartódromos.

### Art. 7º - DO FORMATO DE DISPUTA

- §1. As etapas consistirão em baterias de 25 minutos. A primeira etapa 5 minutos de tomada de tempo e 20 minutos de corrida. A etapa final terá 25 minutos de corrida, e seu grid será montado de acordo com o resultado da primeira, com a inversão dos 10 primeiros pilotos. O formato de largada de todas as etapas será com os karts parados em fila única.
- §2. Durante todas as etapas não será permitido aos pilotos “se empurrarem”. Caso sejam flagrados, ambos os pilotos (o que empurrou e o que foi empurrado) serão punidos.

### Art. 8º - DA PONTUAÇÃO

- §1. O sistema de pontuação adotado será o apresentado na tabela a seguir.

Posição	Pontos
1º	37
2º	34
3º	31
4º	28
5º	25
6º	24
7º	23
8º	22
9º	21
10º	20

Posição	Pontos
11º	19
12º	18
13º	17
14º	16
15º	15
16º	14
17º	13
18º	12
19º	11
20º	10

Posição	Pontos
21º	9
22º	8
23º	7
24º	6
25º	5
26º	4
27º	3
28º	2
29º	1
30º	0

- §2. Será computado **bônus de 1 (um) ponto** para o piloto que registrar a **volta mais rápida** em cada corrida.
- §3. Será computado **bônus de 1 (um) ponto** ao piloto que registrar a **pole-position** na primeira etapa.

### Art. 9º - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- §1. Serão adotados os seguintes critérios de desempate a melhor colocação na etapa final.

### Art. 10º - DO COMPORTAMENTO DOS PILOTOS

- §1. O Netkart é um grupo que preza pelo respeito entre seus membros e pela boa prática do kartismo amador. É imprescindível que todos os membros apresentem boa conduta dentro e fora das pistas. Portanto, não são permitidos:
- Praticar qualquer conduta anti-desportiva para com outro participante, agressões de qualquer tipo, seja física, verbal oral ou escrita.
  - Desacatos ou desrespeitos de qualquer natureza a adversários, membros da organização ou funcionários dos kartódromos.
  - Estar em desacordo com as diretrizes do grupo, por meio de agressões verbais ou escritas.

- Incidentes que se caracterizem conduta de má-fé do piloto, atos cometidos propositalmente como desrespeito a bandeiras azuis, batidas, fechadas e afins.
- Atos imprudentes como voltar à pista de forma perigosa ou qualquer manobra que coloque em risco a si próprio, a adversários ou a fiscais de pista.

§2. Todas as ocorrências desta natureza serão avaliadas pela organização e o(s) piloto(s) envolvido(s) estará(ão) sujeitos a penalizações de acordo com a gravidade dos fatos, podendo ser desde advertências escritas a até mesmo a exclusão do(s) piloto(s) no campeonato, sem ressarcimento dos valores pagos.

### Art. 11º - DAS PENALIDADES

§3. **Tomará uma advertência de perda de 2 pontos** no campeonato o piloto que:

- Apresentar-se com atraso à organização nos dias de corrida.

§4. **Tomará uma advertência de perda de 10 pontos** no campeonato o piloto que:

- Realizar manobras inadequadas na pista (advertência de pista, a ser aplicada pela direção de provas).
- Registrar peso inferior ao mínimo estabelecido neste regulamento.
- Realizar qualquer ajuste ou alteração mecânica no kart.
- Realizar qualquer troca de kart fora das regras.
- For flagrado sem utilizar a indumentária completa exigida pelos kartódromos.

§5. **Será desclassificado da corrida** o piloto que:

- Receber 02 (**duas**) advertências de pista em uma etapa.
- Cometer infração grave na pista.
- Não comparecer à pesagem ou recusar-se a efetuar a pesagem.

§6. Qualquer conduta antidesportiva do piloto dentro ou fora das pistas, ou descumprimento de qualquer item do regulamento também poderá acarretar em julgamento e punição, **inclusive a exclusão do campeonato, sem ressarcimento dos valores pagos.**

### Art. 12º - DA DIREÇÃO DE PROVAS

§1. Para a fiscalização das corridas será contratado um diretor de provas, cujas decisões deverão ser respeitadas em primeira instância.

§2. **Não serão permitidas reclamações** dos pilotos de nenhuma natureza **durante o evento**, seja abordando a organização ou o diretor de provas. **Caso tenha interesse em pedir reavaliação** de algum incidente ou esclarecimento de dúvidas, o piloto deve se encaminhar à direção de provas após o término das corridas, e apresentar sua argumentação. A direção de provas avaliará e dará sua palavra final, e os envolvidos serão comunicados das decisões tomadas. As informações pertinentes serão publicadas no site oficial.

§3. O resultado oficial da corrida será aquele divulgado pela direção de provas.

### Art. 13º - DAS PREMIAÇÕES

§1. Os três primeiros das etapas receberão um **troféu** cada.

§2. Os cinco primeiros ao final do campeonato receberão um **troféu especial** cada.

§3. O piloto mais bem colocado dentre os Novatos receberá o troféu Revelação do campeonato.

### Art. 14º - DOS CASOS OMISSOS

§1. Os casos omissos serão julgados e sanados pela organização, e suas decisões serão divulgadas em site oficial após apreciação.

### Art. 15º - ORGANIZAÇÃO

- Braulio Lara - diretor geral
- Alexandre Vieira
- Lucas Prates

### CONTATOS

Facebook: [www.facebook.com/netkart/](http://www.facebook.com/netkart/)

Instagram: [@netkart](https://www.instagram.com/netkart)

Telefone / *WhatsApp*: (31) 98786-5506 – Lucas